

ÍNDICE

BAHIA	4
BOM JESUS DA LAPA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
CLEITON BATISTA SANTOS	4
SALVADOR / BA	5
5º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
FRANCISCA MENEZES SANTIAGO	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELZA SANTOS LEAL COSTA	5
PERNAMBUCO	5
BELO JARDIM / PE	5
SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALECSANDY THEERY	
WILLIAN DINIZ	5
RIO DE JANEIRO	6
BARRA MANSA / RJ	6
3º OFÍCIO DE BARRA MANSA	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
WESLEM LESSA PEREIRA DA SILVA, GABRIEL JOSE LUIZ, ALOIZIO CARDOSO DE AGUIAR	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WESLEM LESSA PEREIRA DA SILVA	6
CACHOEIRAS DE MACACU / RJ	7
2º OFÍCIO DE CACHOEIRAS DE MACACU	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SELMA FERREIRA DA SILVA	7
DUQUE DE CAXIAS / RJ	7
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DUQUE DE CAXIAS	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JADER PEREIRA DE OLIVEIRA	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FERNANDA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GUILHERME FERNANDES CARDOSO	8
JAPERI / RJ	8
OFÍCIO ÚNICO DE JAPERI	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JOSÉ DE ASSIS DE ALMEIDA	9
MARICA / RJ	9
2º OFÍCIO DE MARICÁ	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO PEREIRA SILVA	9
NILOPOLIS / RJ	9
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILÓPOLIS.	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDICEIA LUCIA DE LIMA FERREIRA, PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA	10
PETROPOLIS / RJ	10
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	10

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA JOSE SANTANA DA MOTTA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALCIDÉA CESTARI PEREIRA	11

RIO BONITO / RJ 11

1º OFÍCIO DE RIO BONITO 11

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS DIAS BARBOSA, THAISE DA CUNHA QUINTANILHA BARBOSA	11
---	----

RIO DE JANEIRO / RJ 12

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 12

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA LUIZA FARIAS DOS SANTOS	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MONICA DE SOUZA CORREA SANTOS	12

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 13

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO WASHINGTON CARDOSO, RENATA SOEMIA MEDEIROS BARRETO CARDOSO	13
---	----

SAO JOAO DA BARRA / RJ 13

OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA 13

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OSWALDO DE VASCONCELLOS MOTA	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA ANITA NUNES MOTA	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CONSUELO DE VASCONCELOS MOTA	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DA CONCEICAO MOTTA ARAGAO	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAGDALENA JOANNA MOTTA DE OLIVEIRA PINTO	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA LUCIA MOTTA PRADO	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ORLANI MOTTA LEITE	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO BAPTISTA DE VASCONCELLOS MOTTA	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JUNIA MOTTA MAIA	16

SANTA CATARINA 16

BARRA VELHA / SC 16

OFÍCIO DE BARRA VELHA 16

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DMB PARTICIPACOES LTDA.	16
--	----

BLUMENAU / SC 17

3º OFÍCIO DE BLUMENAU 17

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEOMAR HEYDT	17
---	----

CONCORDIA / SC 18

1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA 18

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ELISEU RESMINI, VILMA BRUSAMARELLO RESMINI	18
---	----

GAROPABA / SC 19

OFÍCIO DE GAROPABA 19

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ LUIS MIGUEL NIETO, MARIA DOLORES MIGUEL NIETO	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENATA KERSTING MIGLIORIN	19

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

.....	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DR ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	21
GASPAR / SC	21
OFÍCIO DE GASPAR	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MÁRIO JORGE DE SOUZA	21
PALHOCA / SC	21
OFÍCIO DE PALHOÇA	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NORMA MARIA DE MOURA, NORMA MARIA DE MOURA FIRMA INDIVIDUAL	22
PAPANDUVA / SC	22
OFÍCIO DE PAPANDUVA	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DELANDIR AUGUSTIN	22
TUBARAO / SC	23
1º OFÍCIO DE TUBARÃO	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LUIZ GONZAGA MACHADO, ÁUREA MACHADO ALVES, FRANCISCO DE SOUZA ALVES, GILBERTO MACHADO, LUIZA MACHADO, IOLANDA MACHADO DOS SANTOS, LUIZ CARLOS DOS SANTOS, JOSÉ MACHADO, ZENAIDE MACHADO, MARIA DE FÁTIMA MACHADO HEINZEN, FRANCISCO HEINZEN, KLEBER RUIS BARBOSA, ALINE CRISTINA SIQUEIRA, EDITE FARIAS DOS SANTOS MACHADO, CLAUDIO MACHADO, MERCEDES MACHADO, ROSANGELA DE SOUZA MACHADO, DANIEL FERNANDES KADOGUTI, JOSIANE SOUZA MACHADO, ROBINSON SOUZA MACHADO	23
SÃO PAULO	24
BAURU / SP	24
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., MARIA DAS GRAÇAS	24
MAUA / SP	25
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MAUÁ	25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DARIO DE OLIVEIRA, MARLI FERREIRA DE OLIVEIRA, JOSE AMADO, ADELINA PIRES AMADO	25
RIBEIRAO PIRES / SP	26
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTÔNIO DORIVAL THOMAZINI	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTÔNIO DORIVAL THOMAZINI	26

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CLEITON BATISTA SANTOS**

EDITAL Nº 026/2021 DESTINATÁRIO: MARIA DO SOCORRO PORTO BRANDÃO ENDEREÇO: Avenida Ana Cardoso, Lote 06, Quadra 1, Loteamento Mariana, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 2º, da Lei Federal nº 13.465/17, art. 44, § 2º, do Decreto Federal nº 9.310/18 e art. 1.481 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que Cleiton Batista Santos, CPF 001.542.445-62, e sua cônjuge Liliane Moura Nogueira Santos, CPF 009.098.055-71, requereram junto ao Município de Bom Jesus da Lapa/BA, o reconhecimento como núcleo urbano informal consolidado e a regularização fundiária urbana (Reurb) do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 7, da quadra 1, do Loteamento Mariana, localizado na Avenida Ana Cardoso, nº predial 060, Bairro Mariana, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA. Sendo que o referido imóvel está localizado na área do loteamento Mariana de Propriedade do espólio de Carlos Fraga, registrado na matrícula 1.138. 2. REQUERENTE: Cleiton Batista Santos, inscrito no CPF 001.542.445-62, e sua cônjuge Liliane Moura Nogueira Santos, inscrita no CPF 009.098.055-71. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL: a) Cleiton Batista Santos, CPF 001.542.445-62, b) Liliane Moura Nogueira Santos, CPF 009.098.055-71 4. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Maria do Socorro Porto Brandão. 5. MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: Regularização Fundiária de Interesse Específico -- REURB-E. 6. COMPROVANTE DE DOMÍNIO FÁTICO DO IMÓVEL: Contrato de Compra e Venda, datado de 22/02/2005, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Bom Jesus da Lapa/BA, sob nº 6.775, Livro B-23, em 30/03/2010. 7. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de reconhecimento do núcleo urbano informal consolidado sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 46855, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel a ser regularizado ou na matrícula dos imóveis confinantes notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 10 (dez) dias após a publicação deste edital em ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 85 do Decreto Federal nº 9.310/17 e art. 1.487 do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por uma única vez por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019 (art. 76, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 1.486 do CNP-BA). c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel objeto da Reurb (art. 20, § 6º, da Lei Federal nº 13.465/17). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. e) A documentação do pedido de Reurb encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Fica o(s) notificando(s) convidado(s) a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF, plantas, projetos, memoriais descritivos e outros documentos. f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), será saneado o processo e encaminhado à autoridade municipal para decisão sobre o deferimento ou não do procedimento de regularização fundiária. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 04/01/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA
5º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCA MENEZES SANTIAGO**

Pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial proposto por ELZA SANTOS LEAL, CPF: 172.517.965-20, RG: 2331164-94 SPP/BA, brasileira, viúva, psicanalista, residente e domiciliada nesta Capital, referente ao imóvel localizado à Rua José Antônio Soares, (Vila Soares), nº 22, Baixa dos Sapateiros, Salvador/BA, CEP: 40.025-001, com registro no cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, na matrícula de nº 9755, com Inscrição Imobiliária junto a Prefeitura Municipal de Salvador, sob nº 31.495-1. Neste ato representada por seu advogado FRANZ DUARTE ALMEIDA, CPF: 388.776.195-20, OAB/BA Nº 39.315, com endereço profissional na Rua Amir Macedo, 93/202, no Bairro de Brotas, nesta Capital.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELZA SANTOS LEAL COSTA**

Pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial proposto por ELZA SANTOS LEAL, CPF: 172.517.965-20, RG: 2331164-94 SPP/BA, brasileira, viúva, psicanalista, residente e domiciliada nesta Capital, referente ao imóvel localizado à Rua José Antônio Soares, (Vila Soares), nº 22, Baixa dos Sapateiros, Salvador/BA, CEP: 40.025-001, com registro no cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, na matrícula de nº 9755, com Inscrição Imobiliária junto a Prefeitura Municipal de Salvador, sob nº 31.495-1. Neste ato representada por seu advogado FRANZ DUARTE ALMEIDA, CPF: 388.776.195-20, OAB/BA Nº 39.315, com endereço profissional na Rua Amir Macedo, 93/202, no Bairro de Brotas, nesta Capital.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - BELO JARDIM/PE
SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALECSANDY THEERY WILLIAN DINIZ**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 878770536409-0, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 25/02/2019, registrado sob o nº R-05, na matrícula 21.725, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Ivaldo Bezerra da Silva, nº 4, Euno A D Silva, lote 01 Quadra 20, neste município, venho intimar a Sr.(a) Alecsandy Theery Willian Diniz, CPF 705.018.834-44 para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 22.07.2020, corresponde a R\$7.434,99, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo á INTIMAÇÃO de V Sª, para que se

dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devesse efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7ª, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - BARRA MANSA/RJ
3º OFÍCIO DE BARRA MANSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WESLEM LESSA PEREIRA DA SILVA, GABRIEL JOSE LUIZ, ALOIZIO CARDOSO DE AGUIAR**

EDITAL DE USUCAPIÃO - Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: WESLEM LESSA PEREIRA DA SILVA, brasileiro, nascido em 12/01/1982, filho de Silas Lessa da Silva e de Elizabeth de Fatima Pereira da Silva, solteiro, que declara que não vive em união estável, assistente administrativo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02558136030, expedida pelo DETRAN/RJ em 29/01/2019, onde consta o Documento de Identidade nº 124180019IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº 093.711.907-52, portador do endereço eletrônico weslemm@gmail.com, residente e domiciliado na Rua São João, nº 190, bairro Ano Bom, na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Ordinária, referente a CASA NÚMERO 205, DA RUA EDGAR CARDOSO GUIMARÃES COTIA (ANTIGA RUA VISTA BELA) NÚMERO 205, registrado na Matrícula 4920, fls. 169, Livro2-K2, neste Serviço Registral, em nome de GABRIEL JOSÉ LUIZ, CPF nº 177.497.277-87, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 26464 em 22/01/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 22 de janeiro de 2021. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WESLEM LESSA PEREIRA DA SILVA**

EDITAL DE USUCAPIÃO - Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: WESLEM LESSA PEREIRA DA SILVA, brasileiro, nascido em 12/01/1982, filho de Silas Lessa da Silva e de Elizabeth de Fatima Pereira da Silva, solteiro, que declara que não vive em união estável, assistente administrativo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02558136030, expedida pelo DETRAN/RJ em 29/01/2019, onde consta o Documento de Identidade nº 124180019IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº 093.711.907-52, portador do endereço eletrônico weslemm@gmail.com, residente e domiciliado na Rua São João, nº 190, bairro Ano Bom, na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Ordinária, referente a CASA NÚMERO 205, DA RUA EDGAR CARDOSO GUIMARÃES COTIA (ANTIGA RUA VISTA BELA) NÚMERO 205, registrado na Matrícula 4920, fls. 169, Livro2-K2, neste Serviço Registral, em nome de GABRIEL JOSÉ LUIZ, CPF nº 177.497.277-87, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 26464 em 22/01/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do

prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 22 de janeiro de 2021. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

COMARCA - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

2º OFÍCIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SELMA FERREIRA DA SILVA**

Donald Robert Schimidt Scott, oficial do 2º Ofício de Cachoeiras de Macacu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº19754, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SELMA FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01016394730, residente e domiciliado(a) na EST CATORZE, Q 18, LOTE 20, nº 20, NUCLEO AGROBRA, CACHOEIRAS DE MACACU/RJ CEP 28680000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manoel Delfim Sarmento 15 Loja 01 e 02, , Centro Cachoeiras de Macacu RJ CEP 28680000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440340268-1, firmada em 03/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9 , na matrícula nº 3.516 , a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CATORZE, Q 18, LOTE 20 Nº 20 NUCLEO AGROBRA CACHOEIRAS DE MACACU RJ 28680000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cachoeiras de Macacu-RJ, 26/11/2019. Donald Robert Schimidt Scott, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **JADER PEREIRA DE OLIVEIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Alteração de medida perimetral -- §3º, do inciso II do art. 213, da Lei 6.015/73) Paulo Roberto Vieira Alves, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao requerimento realizado por SPE -- BANANAL CAXIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., prenotado sob nº. 42.491, procede por meio do presente, nos termos do §3º, do inciso II do art. 213, da Lei nº. 6.015/1973, à INTIMAÇÃO de JADER PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 084.679.467-50, na qualidade de proprietário do imóvel confrontante, qual seja: lote 637, situado no lugar denominado Vila Leopoldina, com frente para a Avenida Perimetral José Erminio Miro Gouveia (antiga Rua Bananal), para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº. 187, quadra 08, lojas 12 e 13, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, para que, querendo, impugne o pedido de alteração da medida perimetral do imóvel descrito como: LOTE 638, situado no lugar denominado Vila Leopoldina, o qual mede 39,50m de frente para a Avenida Perimetral José Erminio Miro Gouveia, de fundos em três segmentos, o primeiro sendo de 10,90m, o segundo com 15,35m e o terceiro medindo 14,74m, os quais confrontam com a Fazenda das Barracas; 121, 32m pelo lado direito, confrontando com o lote nº. 637, e 107,86m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº. 640, totalizando uma área de 4.493,82m². Fica V.S.ª

cientificado que a não apresentação da impugnação dentro do prazo supradestacado, presumir-se-á a sua anuência quanto à alteração das medidas perimetrais do imóvel acima mencionado. Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2021. Alberto Leandro Jardim Vieira Substituto Legal Mat. 94/21973

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FERNANDA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Alteração de medida perimetral -- §3º, do inciso II do art. 213, da Lei 6.015/73) Paulo Roberto Vieira Alves, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao requerimento realizado por SPE -- BANANAL CAXIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., prenotado sob nº. 42.491, procede por meio do presente, nos termos do §3º, do inciso II do art. 213, da Lei nº. 6.015/1973, à INTIMAÇÃO de FERNANDA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 104.267,347-00, na qualidade de proprietário do imóvel confrontante, qual seja: lote 637, situado no lugar denominado Vila Leopoldina, com frente para a Avenida Perimetral José Erminio Miro Gouveia (antiga Rua Bananal), para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº. 187, quadra 08, lojas 12 e 13, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, para que, querendo, impugne o pedido de alteração da medida perimetral do imóvel descrito como: LOTE 638, situado no lugar denominado Vila Leopoldina, o qual mede 39,50m de frente para a Avenida Perimetral José Erminio Miro Gouveia, de fundos em três segmentos, o primeiro sendo de 10,90m, o segundo com 15,35m e o terceiro medindo 14,74m, os quais confrontam com a Fazenda das Barracas; 121, 32m pelo lado direito, confrontando com o lote nº. 637, e 107,86m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº. 640, totalizando uma área de 4.493,82m². Fica V.S.ª cientificado que a não apresentação da impugnação dentro do prazo supradestacado, presumir-se-á a sua anuência quanto à alteração das medidas perimetrais do imóvel acima mencionado. Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2021. Alberto Leandro Jardim Vieira Substituto Legal Mat. 94/21973

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GUILHERME FERNANDES CARDOSO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Alteração de medida perimetral -- §3º, do inciso II do art. 213, da Lei 6.015/73) Paulo Roberto Vieira Alves, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao requerimento realizado por SPE -- BANANAL CAXIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., prenotado sob nº. 42.491, procede por meio do presente, nos termos do §3º, do inciso II do art. 213, da Lei nº. 6.015/1973, à INTIMAÇÃO de GUILHERME FERNANDES CARDOSO, CPF: 074.758.297-15, e s/m MARIA JOSÉ ALBERTA DA ROSA, na qualidade de proprietários do imóvel confrontante, qual seja: lote 640, situado no lugar denominado Vila Leopoldina, com frente para a Avenida Perimetral José Erminio Miro Gouveia (antiga Rua Bananal), a fim de comparecerem a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº. 187, quadra 08, lojas 12 e 13, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, para que, querendo, impugnem o pedido de alteração da medida perimetral do imóvel descrito como: LOTE 638, situado no lugar denominado Vila Leopoldina, o qual mede 39,50m de frente para a Avenida Perimetral José Erminio Miro Gouveia, de fundos em três segmentos, o primeiro sendo de 10,90m, o segundo com 15,35m e o terceiro medindo 14,74m, os quais confrontam com a Fazenda das Barracas; 121, 32m pelo lado direito, confrontando com o lote nº. 637, e 107,86m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº. 640, totalizando uma área de 4.493,82m². Ficam V.S.as cientificados que a não apresentação da impugnação dentro do prazo supradestacado, presumir-se-á as suas anuências quanto à alteração das medidas perimetrais do imóvel acima mencionado. Duque de Caxias, 21 de janeiro de 2021. Alberto Leandro Jardim Vieira Substituto Legal Mat. 94/21973

COMARCA - JAPERI/RJ

OFÍCIO ÚNICO DE JAPERI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSÉ DE ASSIS DE ALMEIDA

Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Japeri/RJ Pedro Borba Lopes, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Japeri, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado por JOSÉ DE ASSIS DE ALMEIDA pedido de registro de Usucapião nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A do lote de terreno nº 01, da quadra 25, da Rua Dr. Buarque Macedo, atual Rua Cirene Moraes Costa e da Rua Isaac, medindo 22 (vinte e dois) metros de frente para a Rua Dr. Buarque Macedo, atual Rua Cirene Moraes Costa 20 (vinte) metros para a Rua Isaac, 30,00 (trinta) metros do outro lado, confrontando com o lote 02 e 12,05 metros de fundo, confrontando com o lote 18, com 440,00 m² (quatrocentos e quarenta metros quadrados). Não há matrícula do referido imóvel no Ofício Único de Japeri, nem no 8º Ofício de Nova Iguaçu, conforme certidões negativas que ficam arquivados. Referido imóvel possui registro no 5º Ofício de Nova Iguaçu, nas folhas 453, Livro 8-C, à margem da inscrição de nº 73 do loteamento denominado A NOVA BELÉM e é de propriedade de IMOBILIÁRIA NOVA BELEM LTDA E DO ESPOLIO DE JOSÉ PALATNIK, tendo sido prometido a venda em 16 de maio de 1952, conforme nº de ordem 178 a NILTON AUGUSTO PESSOA, solteiro, maior, comerciante, residente a Rua Benedito Otoni, 102, São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, cujos limites e confrontações /conferem com o mapa arquivado neste registro. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste registro de imóveis, sito na Av Francisco Antonio Russo, 30, lojas A. B. C e D fundos, Engenheiro Pedreira - Japeri/RJ, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será feito de imediato o registro.

COMARCA - MARICA/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIO PEREIRA SILVA

Ayrthon Caldeira Dias, oficial do 2º Ofício de Maricá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 288085, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIO PEREIRA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06291420767, residente e domiciliado(a) na A PEIXOTO 30257 H VARELA R1 C1 FLAMENGO MARICA RJ 24904100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440761534-5, firmada em 26/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 15, na matrícula nº 87.223, a qual diz respeito ao imóvel situado na ALAMEDA DOS IPES DA CASA RESIDENCIAL DO LOTE 23 DO CONDOMINIO PEDRA VERDE RESIDENCIAL - MARICA/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ, 17/06/2020. Ayrthon Caldeira Dias, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NILOPOLIS/RJ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILÓPOLIS.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VALDICEIA LUCIA DE LIMA FERREIRA, PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA**

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, oficial do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Nilópolis., atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº42834, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALDICEIA LUCIA DE LIMA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00688973752, residente e domiciliado(a) na RUA PROFESSORA LAIDE DE SOUSA BELEM CENTRO NILOPOLIS RJ 26540110, PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00913416711, residente e domiciliado(a) na RUA PROFESSORA LAIDE DE SOUSA BELEM CENTRO NILOPOLIS RJ 26540110, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio José Bittencourt, 70 sobrel, Centro Nilopolis RJ CEP 26535000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 160000001163-4, firmada em 17/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 16863, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROFESSORA LAIDE DE SOUSA BELEM 170 CENTRO NILOPOLIS RJ 26540110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nilopolis-RJ, 08/10/2020. Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA JOSE SANTANA DA MOTTA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA MARIA TEREZA DE NAZARETH RIBEIRO DOS SANTOS, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição da Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro -- 7º Ofício de Justiça, na forma da Lei, etc... ATRAVÉS do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião na 3ª. Circunscrição do Registro de Imóveis da Cidade de Petrópolis, RJ, protocolado sob o nº 60.037, com os seguintes dados: Requerente: MARIA JOSÉ SANTANA DA MOTTA, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 22.517.989-4, do Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o número 023.118.577-46, identificação do imóvel usucapiendo SALA Nº 810, DA RUA PAULO BARBOSA, 180, CENTRO. Matrícula nº 9898, Titular de Direito Real e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Sylvia Zambonelli Laranja; TEMPO DE POSSE ALEGADO PELA REQUERENTE: dezessete (17) anos, desde outubro de 1997; Pelo presente edital de intimação, fica intimado o Espólio de Sylvia Zambonelli Laranja, na qualidade de titular registral, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente na 3ª. Circunscrição do Registro de Imóveis da Cidade de Petrópolis, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de vinte (20) dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito pode ser obtidas na 3ª. Circunscrição de Registro de Imóveis da Cidade de Petrópolis, situado na Rua General Osório, 43,

centro,. Petrópolis, 06 de janeiro de 2021. MARIA TEREZA DE N. R. DOS SANTOS. Oficial do Registro de Imóveis

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALCIDÉA CESTARI PEREIRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA MARIA TEREZA DE NAZARETH RIBEIRO DOS SANTOS, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição da Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro -- 7º Ofício de Justiça, na forma da Lei, etc... Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário na 3ª. Circunscrição do Registro de Imóveis da Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, Protocolo nº 60.112, com os seguintes dados: Requerentes: ALCIDÉA CESTARI PEREIRA, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 04.610.216-6, do Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.424.727-70, residente na Rua Quissamã, 1559, apartamento nº 101; ELIZABETH DE FÁTIMA PEREIRA, brasileira, viúva, corretora de imóveis aposentada, portadora da carteira de identidade RG nº 12.548.649-8, do Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 477.014.477-68, residente na Rua Aureliano Coutinho 49/104, centro e ELIANA DAS GRAÇAS PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada com Antonio Basílio de Oliveira Filho, portadora da carteira de identidade RG nº 89.002.192-6, do Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 446.904.447-49, residente na Rua Joaquim e Almeida, 256, apartamento 301, Teixeiras, Juiz de Fora, MG, Identificação do Imóvel Usucapiendo: Apartamento 101 (sobrado) e a fração ideal de 157,5/1000, do domínio útil do prazo de terras 5.044-G, do Quarteirão Princesa Imperial, dentro do perímetro urbano do Primeiro Distrito deste Município, foreiro a Cia. Imobiliária de Petrópolis; Titular de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel; Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo OFICINA BIG BEN LTDA. firma extinta por encerramento liq voluntária. Tempo de posse alegado pelas requerentes: Alcidéa Cestari Pereira, Elizabeth de Fátima Pereira e Eliana das Graças Pereira de Oliveira, 34 anos ou desde 07 de abril de 1986); Pelo presente edital de intimação, fica intimada OFICINA BIG-BEN LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.151.160/0001-65, na qualidade de titular registral, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Serviço Registral da 3ª. Circunscrição da Cidade de Petrópolis/RJ, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15) dias corridos, contados após o transcurso de vinte (20) dias da primeira publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Registral da 3ª. Circunscrição da Cidade de Petrópolis/RJ, sito na Rua General Osorio, 43, centro. Petrópolis, 06 de janeiro de 2021. O Oficial do Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO BONITO/RJ

1º OFÍCIO DE RIO BONITO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCOS DIAS BARBOSA, THAISE DA CUNHA QUINTANILHA BARBOSA**

Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, oficial do 1º Ofício de Rio Bonito, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº10.862, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS DIAS BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07358893760, residente e domiciliado(a) na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 107, CENTRO, RIO BONITO/RJ CEP: 28800000, THAISE DA CUNHA QUINTANILHA BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08677276750, residente e domiciliado(a) na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 107, CENTRO, RIO BONITO/RJ CEP: 28800000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Monsenhor Antônio de Souza Gens, 79, Centro Rio Bonito RJ CEP 28800000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o

pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440398218-1, firmada em 04/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6, na matrícula nº 147, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº107, CENTRO, RIO BONITO/RJ, CEP: 28800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio Bonito-RJ, 03/12/2019. Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA LUIZA FARIAS DOS SANTOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 47979, a requerimento de MARIA LUIZA FARIA DOS SANTOS, brasileira, costureira, divorciada, inscrita no RG sob o nº05.897.404-9, IFPR/RJ e no CPF/MF nº 016.106.987-89, que alega exercer há mais de 16 (dezesesseis) anos a posse sobre área de 180,30m², medindo 6,975m de frente e fundos, 25,85m à direita e esquerda, que é designada por lote 7-A da Rua Projetada D, com acesso pela Estrada do Mendanha, nº 2795, situada dentro dos limites do lote 7, quadra 08, do PAL 45783, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis sob o R-15 da matrícula o nº21.196 (loteamento), em nome de JALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): MONICA DE SOUZA CORREA SANTOS**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº44891, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MONICA DE SOUZA CORREA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10545364736, residente e domiciliado(a) na R ALBERTO CABALEIRO 435 CASA CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040570, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440555101-3, firmada em 24/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R2, na matrícula nº 25537, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALBERTO CABALEIRO 435 CASA CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040570. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/01/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na

consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 07/01/2020. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANTONIO WASHINGTON CARDOSO, RENATA SOEMIA MEDEIROS BARRETO CARDOSO**

Geraldo Mendonça, oficial do 1º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº420.882, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO WASHINGTON CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 33302995768, residente e domiciliado(a) na RUA TENENTE CERQUEIRA LEITE, 14 LOJA - MEIER - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.735-070, RENATA SOEMIA MEDEIROS BARRETO CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03813345700, residente e domiciliado(a) na RUA TENENTE CERQUEIRA LEITE, 14 LOJA - MEIER - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.735-070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arquias Cordeiro, 486, Meier Rio de Janeiro RJ CEP 20770000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 192264606000011693-93, firmada em 28/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R -17, na matrícula nº 212, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA TENENTE CERQUEIRA LEITE Nº 12 - MEIER - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.735-070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/12/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 10/10/2019. Geraldo Mendonça, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ **OFICIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **OSWALDO DE VASCONCELLOS MOTA**

Notificante: Ofício Único de São João da Barra Notificado: Oswaldo de Vasconcellos Motta Endereço: Avenida Liberdade nº 543, Grussai, São João da Barra CEP: 28.200-000 Ilustríssimo Senhor, Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que MARIA IZABEL MOTA CRUZ, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Avenida Liberdade nº 543, esquina com a Rua Mercedes Vasconcelos da Mota, Grussai, neste município de São João da Barra, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 16/10/2019, sob o nº 18.756. Tendo em vista que Vossa Senhoria é titular de direitos registrados na matrícula do imóvel usucapiendo, e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA ANITA NUNES MOTA**

Notificante: Ofício Único de São João da Barra Notificada: Maria Anita Nunes Mota Endereço: Avenida Liberdade nº 543, Grussai, São João da Barra CEP: 28.200-000 Ilustríssimo Senhor, Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que MARIA IZABEL MOTA CRUZ, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Avenida Liberdade nº 543, esquina com a Rua Mercedes Vasconcelos da Mota, Grussai, neste município de São João da Barra, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 16/10/2019, sob o nº 18.756. Tendo em vista que Vossa Senhoria é titular de direitos registrados na matrícula do imóvel usucapiendo, e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CONSUELO DE VASCONCELOS MOTA**

Notificante: Ofício Único de São João da Barra Notificada: Consuelo de Vasconcellos Mota Endereço: Avenida Liberdade nº 543, Grussai, São João da Barra CEP: 28.200-000 Ilustríssimo Senhor, Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que MARIA IZABEL MOTA CRUZ, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Avenida Liberdade nº 543, esquina com a Rua Mercedes Vasconcelos da Mota, Grussai, neste município de São João da Barra, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 16/10/2019, sob o nº 18.756. Tendo em vista que Vossa Senhoria é titular de direitos registrados na matrícula do imóvel usucapiendo, e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DA CONCEICAO MOTTA ARAGAO**

Notificante: Ofício Único de São João da Barra Notificada: Maria da Conceição Motta Aragão Endereço: Avenida Liberdade nº 543, Grussai, São João da Barra CEP: 28.200-000 Ilustríssimo Senhor, Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que MARIA IZABEL MOTA CRUZ, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Avenida Liberdade nº 543, esquina com a Rua Mercedes Vasconcelos da Mota, Grussai, neste município de São João da Barra, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 16/10/2019, sob o nº 18.756. Tendo em vista que Vossa Senhoria é titular de direitos registrados na matrícula do imóvel usucapiendo, e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAGDALENA JOANNA MOTTA DE OLIVEIRA PINTO**

Notificante: Ofício Único de São João da Barra Notificada: Magdalena Joanna Motta de Oliveira Pinto Endereço: Avenida Liberdade nº 543, Grussai, São João da Barra CEP: 28.200-000 Ilustríssimo Senhor, Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que MARIA IZABEL MOTA CRUZ, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Avenida Liberdade nº 543, esquina com a Rua Mercedes Vasconcelos da Mota, Grussai, neste município de São João da Barra, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 16/10/2019, sob o nº 18.756. Tendo em vista que Vossa Senhoria é titular de direitos registrados na

matricula do imóvel usucapiendo, e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA LUCIA MOTTA PRADO**

Notificante: Ofício Único de São João da Barra Notificada: Maria Lucia Motta Prado Endereço: Avenida Liberdade nº 543, Grussai, São João da Barra CEP: 28.200-000 Ilustríssimo Senhor, Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que MARIA IZABEL MOTA CRUZ, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Avenida Liberdade nº 543, esquina com a Rua Mercedes Vasconcelos da Mota, Grussai, neste município de São João da Barra, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 16/10/2019, sob o nº 18.756. Tendo em vista que Vossa Senhoria é titular de direitos registrados na matricula do imóvel usucapiendo, e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ORLANI MOTTA LEITE**

Notificante: Ofício Único de São João da Barra Notificado: Orlani Motta Leite Endereço: Avenida Liberdade nº 543, Grussai, São João da Barra CEP: 28.200-000 Ilustríssimo Senhor, Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que MARIA IZABEL MOTA CRUZ, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Avenida Liberdade nº 543, esquina com a Rua Mercedes Vasconcelos da Mota, Grussai, neste município de São João da Barra, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 16/10/2019, sob o nº 18.756. Tendo em vista que Vossa Senhoria é titular de direitos registrados na matricula do imóvel usucapiendo, e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOAO BAPTISTA DE VASCONCELLOS MOTTA**

Notificante: Ofício Único de São João da Barra Notificado: Joao Baptista de Vasconcellos Motta Endereço: Avenida Liberdade nº 543, Grussai, São João da Barra CEP: 28.200-000 Ilustríssimo Senhor, Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que MARIA IZABEL MOTA CRUZ, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Avenida Liberdade nº 543, esquina com a Rua Mercedes Vasconcelos da Mota, Grussai, neste município de São João da Barra, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 16/10/2019, sob o nº 18.756. Tendo em vista que Vossa Senhoria é titular de direitos registrados na matricula do imóvel usucapiendo, e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JUNIA MOTTA MAIA**

Notificante: Ofício Único de São João da Barra Notificada: Junia Motta Maia Endereço: Avenida Liberdade nº 543, Grussai, São João da Barra CEP: 28.200-000 Ilustríssimo Senhor, Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que MARIA IZABEL MOTA CRUZ, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Avenida Liberdade nº 543, esquina com a Rua Mercedes Vasconcelos da Mota, Grussai, neste município de São João da Barra, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 16/10/2019, sob o nº 18.756. Tendo em vista que Vossa Senhoria é titular de direitos registrados na matrícula do imóvel usucapiendo, e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BARRA VELHA/SC
OFÍCIO DE BARRA VELHA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DMB PARTICIPACOES LTDA.**

Faz saber a todos quantos estes virem ou a quem interessar possa, que, de acordo com a Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, foram depositados neste Ofício Registral os documentos relativos ao parcelamento do solo do imóvel matriculado junto a esta serventia sob nº 28.849, localizado na Rua Vereador José Lino de Aviz, esquina com a Rua Joaquim Ventura Escofet, no Bairro Centro, com a área total de 3.130,09 metros quadrados e inscrição imobiliária sob nº 01.02.063.0169 e a seguinte descrição: medindo 11,56m de frente (norte) confronta com a Rua Vereador José Lino de Aviz, do Vértice V-1 com coordenadas X=730163,5700 e Y=7051979,5176 ao Vértice M-1 com coordenadas X=730171,7880 e Y=7051971,3845, ângulo interno de 86°34'36", azimute 134°42'09" e rumo 45°17'51" SE; medindo 27,31m nos fundos (sul) do Vértice M-3 com coordenadas X=730108,7729 e Y=7051859,8591 ao Vértice V-13 com coordenadas X=730083,4020 e Y=7051869,9609, ângulo interno de 99°54'34", azimute 291°42'39" e rumo 68°17'21" NO, confrontando com terras da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento; medindo 136,10m no lado direito de quem da Rua Vereador José Lino de Aviz olha o imóvel (oeste) em duas linhas, a primeira partindo dos fundos (sul) para a frente (norte) com 82,90m, do Vértice V-13 com coordenadas X=730083,4020 e Y=7051869,9609 ao Vértice V-14 com coordenadas X=730128,4697 e Y=7051939,5345, ângulo interno de 78°46'36", azimute 32°56'03" e rumo 32°56'03" NE, confrontando nesta linha com terras do Espólio de Lauro Antunes Ramos, defletindo daí para o lado direito (norte) com 53,20m, do Vértice V-14 com coordenadas X=730128,4697 e Y=7051939,5345 ao Vértice V-1 com coordenadas X=730163,5700 e Y=7051979,5176, ângulo interno de 171°39'18", azimute 41°16'45" e rumo 41°16'45" NE, confrontando nesta linha com terras de Abraham Marcovici e Rosane Pimentel Marcovici; e medindo 130,35m no lado esquerdo de quem da Rua Vereador José Lino de Aviz olha o imóvel (leste) em duas linhas, a primeira partindo da frente (norte) para os fundos (sul) em linha curva com 8,19m, do Vértice M-1 com coordenadas X=730171,7880 e Y=7051971,3845, ao Vértice M-2 com coordenadas X=730172,8196 e Y=7051963,8831, ângulo interno de 142°31'59", azimute 172°10'01" e rumo 7°49'50" SE, defletindo daí para o lado direito (sul) com 122,16m, do Vértice M-2 com coordenadas X=730172,8196 e Y=7051963,8831 ao Vértice M-3 com coordenadas X=730108,7729 e Y=7051859,8591, ângulo interno de 140°32'57", azimute 211°37'13" e rumo 31°37'13", confrontando nestas duas linhas com a Rua Joaquim Ventura Escofet (621) (a desapropriar); contendo a área total

de 3.130,09m², do qual objetiva-se o desdobramento nas seguintes áreas: Lote C1, com a área total de 389,26 metros quadrados. Lote C2, com a área total de 342,85 metros quadrados. Lote C3, com a área total de 335,48 metros quadrados. Lote C4, com a área total de 327,20 metros quadrados. Lote C5, com a área total de 331,07 metros quadrados. Lote C6, com a área total de 334,95 metros quadrados. Lote C7, com a área total de 338,82 metros quadrados. Lote C8, com a área total de 730,16 metros quadrados. Proprietária: DMB PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 13.047.093/0001-51, com sede na Rua Bernardo Aguiar, nº 22 -- sala 01, Centro, em Barra Velha-SC. Desta forma considerando o disposto no artigo 19 do supracitado diploma legal, na ausência de impugnação dentro do prazo de quinze (15) dias desta publicação e após manifestação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, proceder-se-á ao registro do citado parcelamento do solo, nos moldes da planta acima publicada de responsabilidade técnica de Mauricio Nienchotter, CFT/BR 78512913991 e Termo de Responsabilidade Técnica--TRT nº BR20200699696, Autorização Ambiental nº 2054/2020 da Fundema-- Barra Velha/SC. Dado e passado nesta cidade de Barra Velha-SC. Barra Velha-SC, 03 de Dezembro de 2020 Daniel Boabaid OFICIAL REGISTRADOR

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC

3º OFÍCIO DE BLUMENAU

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LEOMAR HEYDT**

Através do presente edital torna-se público que neste Ofício de Registro de Imóveis está sendo processada a usucapião extraordinária extrajudicial, prenotada sob o n. 137.268, em 28 de maio de 2020 (Guia n. 104.919), requerida por LEOMAR HEYDT, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da cédula de identidade 4.605.167-SSP-SC, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Fritz Bruch, n. 721, bairro Itoupavazinha, devidamente representada por advogado, o qual alega que há mais de quinze anos, exerce por si, assim como seus antecessores, a posse como se dono fosse, do "terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, no lado ímpar da rua Fritz Bruch, contendo a área de mil e setenta e nove metros quadrados (1.079,00 m²), fazendo frente em duas (2) linhas, sendo a primeira a partir do lado esquerdo em direção ao lado direito em seis metros e doze centímetros (6,12 m) com a rua Fritz Bruch, e a segunda em dezenove metros e cinquenta e três centímetros (19,53 m) com terras remanescentes de Vanda Bruch (matrícula 23.714); extremado aos fundos em duas (2) linhas, sendo a primeira do lado esquerdo em direção ao lado direito em treze metros e sessenta e sete centímetros (13,67 m) com terras de A. L. Estevam & Cia Ltda (matrícula 23.157), e a segunda em treze metros e sessenta e sete centímetros (13,67 m) com terras de A. L. Estevam & Cia Ltda (matrícula 23.157); extremado pelo lado direito em duas (2) linhas, sendo a primeira da frente em direção aos fundos com vinte e seis metros e quarenta centímetros (26,40 m) com terras remanescentes de Vanda Bruch (matrícula 23.714), e a segunda em dez metros (10,00 m) com terras de A. L. Estevam & Cia Ltda (matrícula 23.157); extremado pelo lado esquerdo em cinquenta e oito metros e treze centímetros (58,13 m) com terras do Conjunto Habitacional Antônio Edmundo Pacheco (matrícula 2.010), distando o dito terreno duzentos e sessenta e dois metros (262,00 m) até o início da curva de concordância formada pelas ruas Fritz Bruch e Nova Zelândia, edificado com duas (2) casas de alvenaria, sendo uma com setenta e cinco metros quadrados (75,00 m²), e outra com área de cento e cinquenta e um metros quadrados (151,00 m²), que possuem o nº 721 da referida rua Fritz Bruch", imóvel este que faz parte de um todo matriculado sob o n. 23.714, deste Ofício de Registro de Imóveis. Foram apresentados todos os documentos exigidos pela Lei n. 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, ficam todos advertidos, de que o pedido de reconhecimento da usucapião extraordinária extrajudicial poderá ser anuído em favor do requerente caso não seja apresentada impugnação escrita com as razões da discordância, nos quinze dias corridos contados a partir da data da publicação do presente edital, diretamente perante este Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Cel. Vidal Ramos, n. 1, sala 601, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Blumenau, 27 de janeiro de 2021. CRISTINA SANTHAGO ZIEBARTH, REGISTRADORA SUBSTITUTA DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BLUMENAU

COMARCA - CONCORDIA/SC

1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ELISEU RESMINI, VILMA BRUSAMARELLO RESMINI**

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de ELISEU RESMINI, CPF 714.608.379-91, RG 2.466.826-5 SESP/SC, brasileiro, autônomo, nascido aos 07/01/1971, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com VILMA BRUSAMARELLO RESMINI, CPF 650.442.740-20, RG 3.183.927-4 SESP/SC, brasileira, serviços gerais, nascida aos 25/04/1964, residentes e domiciliados na Rua Silvino Ciarini, nº 403, bairro Industriários, Concórdia/SC, foi solicitado o desmembramento, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, do Lote Urbano oriundo de Parte do lote rural nº 463 (quatrocentos e sessenta e três), do 8º Bloco da Colônia Concórdia/SC, Propriedade Rio do Engano, situada em Lajeado Quintino, município de Concórdia/SC, com a área de 31.793,75m² (trinta e um mil e setecentos e noventa e três metros, setenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se no marco denominado 'P01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIGRAS, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=394970.390 m e N=6988431.554 m, dividindo-o com MARIO VITTO; daí segue confrontando com AIRTON RUBERT E FERNANDO BUSETTO, MATRÍCULA 19.909, com o azimuth de 184º58'7" e a distância de 140,00 metros até o marco 'P02'; daí segue confrontando com AIRTON RUBERT E FERNANDO BUSETTO, MATRÍCULA 19.909, com o azimuth de 121º6'2" e a distância de 106,39 metros até o marco 'P03'; daí segue confrontando com AIRTON RUBERT E FERNANDO BUSETTO, MATRÍCULA 19.909, com o azimuth de 127º33'49" e a distância de 66,49 metros até o marco 'P04'; daí segue confrontando com AIRTON RUBERT E FERNANDO BUSETTO, MATRÍCULA 19.909, com o azimuth de 225º21'52" e a distância de 29,74 metros até o marco 'P04-1'; daí segue confrontando com AIRTON RUBERT E FERNANDO BUSETTO, MATRÍCULA 19.909, com o azimuth de 221º29'1" e a distância de 22,14 metros até o marco 'P04-2'; daí segue confrontando com AIRTON RUBERT E FERNANDO BUSETTO, MATRÍCULA 19.909, com o azimuth de 206º18'31" e a distância de 27,88 metros até o marco 'P04-3'; daí segue confrontando com AIRTON RUBERT E FERNANDO BUSETTO, MATRÍCULA 19.909, com o azimuth de 198º37'40" a distância de 20,85 metros até o marco 'P05'; daí segue confrontando com LS MOVEIS LTDA, MATRÍCULA 19.102, com o azimuth de 96º37'31" e a distância de 49,61 metros até o marco 'P06'; daí segue confrontando com ÁREA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS B (LOTEAMENTO POENTE DO SOL), MATRÍCULA 16.215, com o azimuth de 8º33'19" e a distância de 85,64 metros até o marco 'P07'; daí segue confrontando com RUA I, com o azimuth de 8º33'19" e a distância de 12,95 metros até o marco 'P08'; daí segue confrontando com ESTRADA GERAL P/ PRESIDENTE KENNEDY, com o azimuth de 44º2'28" e a distância de 16,28 metros até o marco 'P08-1'; daí segue confrontando com ESTRADA GERAL P/ PRESIDENTE KENNEDY com o azimuth de 26º42'6" e a distância de 3,70 metros até o marco 'P08-2'; daí segue confrontando com ESTRADA GERAL P/ PRESIDENTE KENNEDY com o azimuth de 22º18'28" e a distância de 5,35 metros até o marco 'P08-3'; daí segue confrontando com ESTRADA GERAL P/ PRESIDENTE KENNEDY com o azimuth de 14º36'16" a distância de 5,37 metros até o marco 'P08-4'; daí segue confrontando com ESTRADA GERAL P/ PRESIDENTE KENNEDY com o azimuth de 6º46'10" a distância de 5,35 metros até o marco 'P08-5'; daí segue confrontando com ESTRADA GERAL P/ PRESIDENTE KENNEDY com o azimuth de 1º4'8" a distância de 5,30 metros até o marco 'P08-6'; daí segue confrontando com ESTRADA GERAL P/ PRESIDENTE KENNEDY com o azimuth de 353º30'10" a distância de 44,60 metros até o marco 'P08-7'; daí segue confrontando com ESTRADA GERAL P/ PRESIDENTE KENNEDY com o azimuth de 8º33'19" a distância de 30,68 metros em linhas quebradas até o marco 'P09'; daí segue confrontando com RUA A com o azimuth de 270º0'0" a distância de 10,92 metros até o marco 'P10'; daí segue confrontando com RUA A com o azimuth de 3º21'29" a distância de 9,00 metros até o marco 'P10-1'; daí segue confrontando com RUA A com o azimuth de 5º22'17" a distância de 23,86 metros até o marco 'P10-2'; daí segue confrontando com RUA A com o

azimute de 6°49'47" a distância de 47,74 metros até o marco 'P10-3'; daí segue confrontando com RUA A com o azimute de 8°6'41" a distância de 11,17 metros até o marco 'P11'; daí segue confrontando com MARIO VITTO, MATRÍCULA 6.783 com o azimute de 278°39'26" e a distância de 158,28 m até o marco 'P01'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Matrícula nº 16.487. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Mayara Lemos Binsfeld -- Arquiteta e Urbanista, CAU 213430-6, RRT nº 8864979.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

OFÍCIO DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ LUIS MIGUEL NIETO, MARIA DOLORES MIGUEL NIETO

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que JOSÉ LUIS MIGUEL NIETO, advogado, nascido em 02/10/1964, RG: 6025720291/SSP/RS, CPF: 421.339.800-59, residente e domiciliado na Rua Jardim da Lagoa, nº 20, casa 11, Pousada Solar Del Nieto, bairro Capão, cidade de Garopaba, CEP: 88495-000; e, ADRIANA DA SILVA MENDES NIETO, divorciada, engenheira civil, nascida em 02/07/1966, RG: 1134773-2/SSP/AC, CPF: 452.565.350-72, residente e domiciliada na SQN 211, Bloco I, apto 502, no Bairro Asa Norte, em Brasília/DF, CEP: 70.863-090, ambos, brasileiros, naturais de Porto Alegre/RS, filhos de Jesus Nieto Rey e de Maria de Los Angeles Miguel Lopez, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anterior possuidor, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.474, em 07/07/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rodovia Municipal GRP-030, no Bairro Capão, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total 361,24m² (trezentos e sessenta e um metros quadrados e vinte e quatro centésimos de metro quadrado), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sudeste no alinhamento do lado par da Rodovia Municipal GRP-030, na extensão de 12,12 metros e fundos ao noroeste no alinhamento do lado ímpar da Rua das Bromélias, na extensão de 8,71 metros; confrontando na lateral direita ao sudoeste com terras de posse de Carlos König, em dois segmentos de 26,57 metros e 9,54 metros, totalizando a extensão de 36,11 metros; e, na lateral esquerda ao nordeste com terras de posse de Fábio Prata Bucheb e terras de posse de João Paulo Fonseca Fischer Dornelles, na extensão de 40,21 metros. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes, uma edificação de alvenaria. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Jesus Nieto Rey, Lucila Ana Battistella e Paulo de Moraes Streck. Responsável técnico: Fernando Alves Santos, com ART do CREA/SC sob nº 6489926-0. Cadastro municipal: 06.79.056.0166.001/4420. Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 200, fls. 093 à 123, protocolo nº 15216 em 25/06/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de

grande circulação). Selo de Fiscalização: GAT46741-AF6M. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 25 de janeiro de 2021.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RENATA KERSTING MIGLIORIN**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que RENATA KERSTING MIGLIORIN, brasileira, comerciante, solteira, convivente em união estável, nascida em 07/09/1980, natural de Porto Alegre/RS, filha de João Augusto Paz Migliorin e de Berenice Kersting Migliorin, CPF 004.587.330-59, RG 5082312793/SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Pública de Acesso, s/nº, no Bairro Areias de Palhocinha, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.053, em 05/03/2020, de parte do imóvel de matrícula nº 2.845 (R.I. de Garopaba/SC), cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Emenegilda Martins Pacheco, no Bairro Areias de Palhocinha, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 404,67m² (quatrocentos e quatro metros quadrados e sessenta e sete centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 90,86 metros (noventa metros e oitenta e seis centímetros), com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)6894568,53 e E(X)731604,991, situado no limite com uma Servidão pública de acesso; Deste, segue com azimute de 96°16'59" e distância de 12,00m, confrontando neste trecho com uma Servidão Pública de acesso, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)6894567,217 e E(X)731616,919; Deste, segue com azimute de 182°30'32" e distância de 33,30m, confrontando neste o imóvel matriculado sob o nº 8.788 (R.I. de Garopaba/SC), até o vértice P3, de coordenadas N(Y)6894533,949 e E(X)731615,461. Deste, segue com azimute de 276°51'54" e distância de 12,412m, confrontando neste trecho com Felipe Pereira Mello, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)6894535,432 e E(X)731603,138; Deste, segue com azimute de 2°48'05" e distância de 33,150m, confrontando neste trecho com Debora Coutinho Moraes, até o vértice P1, de coordenadas N(Y)6894568,53 e E(X)731604,991. Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC encontram-se representadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum SIRGAS2000; e, EDIFICAÇÕES, de aproximadamente 120,00m² (cento e vinte metros quadrado), e de aproximadamente 50,00m² (cinquenta metros quadrados), situada na Rua Emenegilda Martins Pacheco, no Bairro Areias de Palhocinha, em Garopaba/SC. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Gilson Blau, Iara da Silva Blau, Renato Cabral, Eliane Santana Figueiredo, José Carlos Perpétua, Neusa Vieira Perpétua, João Batista Gonçalves e Antônia Libânia de Souza Gonçalves. Responsável técnico: Alcides Sandini Filho, com ART do CREA/SC sob nº 6882709-1. Cadastro municipal: 06.16.083.0016.013 (25323). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 179, fls. 022 à 049, protocolo nº 12841, em 24/07/2019. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 26 de janeiro 2021.

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): DR ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de DR ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 07.232.086/0001-27, por seu procurador DANIEL ROCHA, CPF 454.203.789-49, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766/79 e pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, para o registro de um Loteamento denominado "QUINTA DAS PALMEIRAS", no terreno de propriedade do requerente, matriculado sob nº 4.920 do R.I. de Garopaba/SC, localizado na Rua José João de Souza, no Bairro Campo D'una, Município e Comarca de Garopaba/SC, o qual será loteado em 88 (oitenta e oito) lotes, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC, em 10 de julho de 2020; Declaração de Loteamento nº 146/2019; Alvará de Loteamento datado de 18 de setembro de 2020; e Licença Ambiental de Instalação - LAI nº 4606/2019, datada de 05 de agosto de 2019. Manifestação favorável do Ministério Público através do SIG nº 07.2020.00025132-4. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste Edital (publicação em três edições consecutivas), ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 22.031, de 29/10/2020); e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo o qual, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 22 de Janeiro de 2021. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GASPAR/SC
OFÍCIO DE GASPAR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MÁRIO JORGE DE SOUZA

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa, que da parte de MÁRIO JORGE DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 614210-9 e do CPF nº 312.809.609-06, residente e domiciliado à rua Itapema, nº 54, bairro Santa Terezinha, cidade de Gaspar/SC, foi depositada nesta Serventia a documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO PACOVILLE I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, tendo sido o projeto aprovado para implantação pela Prefeitura Municipal de Gaspar, em 17/06/2019, alvará nº 140/2019, suas áreas ficaram assim distribuídas: área loteada de 26.641,45m², área dos lotes (01 a 28) de 9.156,87m²; área institucional pública de 3.181,72m², área verde útil 8.868,46m², área das Ruas de 5.434,40m², situado à Rua Alfredo Sansão, bairro Gasparinho, município de Gaspar/SC, imóvel devidamente registrado neste Ofício no livro 2, matrícula nº 22.092. A planta respectiva foi assinada pelo Engenheiro Civil Guilherme Mohr CREA-SC -- 119.062-9. ART nº 6897749-9. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três publicações consecutivas com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 21 de janeiro de 2021.- Renato Luis Benucci - Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC
OFÍCIO DE PALHOÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NORMA MARIA DE MOURA, NORMA MARIA DE MOURA FIRMA INDIVIDUAL

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Ofício de Palhoça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº196752, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NORMA MARIA DE MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 56582820125, residente e domiciliado(a) na RUA ALTAMIRO GUIMARAES, 330, APTO 401 - CENTRO - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.015-510, NORMA MARIA DE MOURA FIRMA INDIVIDUAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05476821000112, residente e domiciliado(a) na RUA ALTAMIRO GUIMARAES, 330, APTO 401 - CENTRO - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.015-510, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 203525690000002022-22, firmada em 21/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na matrícula nº 44929, a qual diz respeito ao imóvel situado na R. HENRIQUE JOSE DA SILVA - ARIRIU - PALHOCA/SC - CEP: 88.135-180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2020, correspondentes a R\$ 948.907,58, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, §7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC, 19/11/2020. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PAPANDUVA/SC
OFÍCIO DE PAPANDUVA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): DELANDIR AUGUSTIN

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 001/2021 Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora do Registro de Imóveis de Papanduva-SC, situado na Rua Pres. John Kennedy, 145, sala 6, Centro, Papanduva-SC, CEP 89370-000, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.076/1979 e demais legislações atinentes à espécie, que DELANDIR AUGUSTIN, RG 9/C 3.448.767-SSP-SC, CPF 991.230.459-49, brasileiro, divorciado, gerente administrativo, o qual declarou que convive sob regime de união estável, com MONIQUE HENNING, RG 4.966.840-SSP-SC, CPF 066.188.669-79, nascida em 11/04/1988, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, residentes e domiciliados na Rua Bernardo Olsen, 2124, bairro Alto da Tijuca, Canoinhas-SC, apresentou a documentação necessária e requereu o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 1.265,31m², objeto da Matrícula 11.723, deste Ofício (Matrícula originária: 3.694), situado no lado ímpar da Rua Francisco Martins Haas, bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Papanduva-SC, devidamente demarcado e com as confrontações constantes da planta anexa a este edital. - Responsável técnico: Laucio Frederico, técnico em agrimensura e engenheiro florestal, CRTA 04284589989, TRT nº 20200739606. - Toda a documentação do pedido de parcelamento encontra-se à disposição dos interessados, na sede deste Cartório. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação deste edital, que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/2020, do TJSC), durante três (3) dias. Decorrido o prazo legal sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado desmembramento. Dado e passado na cidade e Comarca de Papanduva-SC, em 26 de janeiro de 2021, eu, Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC

1º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LUIZ GONZAGA MACHADO, ÁUREA MACHADO ALVES, FRANCISCO DE SOUZA ALVES, GILBERTO MACHADO, LUIZA MACHADO, IOLANDA MACHADO DOS SANTOS, LUIZ CARLOS DOS SANTOS, JOSÉ MACHADO, ZENAIDE MACHADO, MARIA DE FÁTIMA MACHADO HEINZEN, FRANCISCO HEINZEN, KLEBER RUIS BARBOSA, ALINE CRISTINA SIQUEIRA, EDITE FARIAS DOS SANTOS MACHADO, CLAUDIO MACHADO, MERCEDES MACHADO, ROSANGELA DE SOUZA MACHADO, DANIEL FERNANDES KADOGUTI, JOSIANE SOUZA MACHADO, ROBINSON SOUZA MACHADO

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Áurea Machado Alves, brasileira, costureira, portadora do RG nº 2.530.150, inscrita no CPF sob nº 696.231.809-00, casada com Francisco de Souza Alves, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 513.924, inscrito no CPF sob nº 223.189.689-34, residentes e domiciliados na Rua Donato Cândido Machado, s/nº, Bairro Andrino, Tubarão/SC; Gilberto Machado, brasileiro, torneiro mecânico, nascido em 13/08/1954, portador do RG nº 367.572, inscrito no CPF sob nº 807.708.518-00, casado com Luiza Machado, brasileira, portadora do RG nº 587.626, inscrita no CPF sob nº 574.163.389-72, residentes e domiciliados na Rua Andrino Sales Borges, nº 524, Bairro Andrino, Tubarão/SC; Iolanda Machado dos Santos, brasileira, costureira, portadora do RG nº 1.181.702, inscrita no CPF sob nº 139.246.528-13, casada com Luiz Carlos dos Santos, brasileiro, soldador, portador do RG nº 4.753.548-2, inscrito no CPF sob nº 010.134.948-30, residentes e domiciliados na Rua Donato Cândido Machado, s/nº, Bairro Andrino, Tubarão/SC; Zenaide Machado, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG nº 3.613.975, inscrita no CPF sob nº 016.958.749-51, residente e domiciliada na Rua Donato Cândido Machado, s/nº, Bairro Andrino, Tubarão/SC; Maria de Fátima Machado Heinzen, brasileira, do lar, portadora do RG nº 1.902.872, inscrita no CPF sob nº 586.608.879-72, casada com Francisco Heinzen, brasileiro, pedreiro, portador do RG nº 1.024.346, inscrito no CPF sob nº 416.770.139-15, residentes e domiciliados na Rua Donato Cândido Machado, s/nº, Bairro Andrino, Tubarão/SC; Kleber Ruis Barbosa, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, nascido em 20/06/1974, portador do RG nº 3.268.571, inscrito no CPF sob nº 019.555.649-65, casado com Aline Cristina Siqueira Barbosa, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5.488.914-6, inscrita no CPF sob nº 060.727.689-46, residentes e domiciliados na Travessa Arvoredo, nº 70, Bairro Passagem, Tubarão/SC; Claudio Machado, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 1.739.710, inscrito no CPF sob nº 682.695.019-72, casado com Edite Farias dos Santos Machado, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 1.903.744, inscrita no CPF sob nº 807.344.309-06, residentes e domiciliados na Rua Constantina Dalmolin Zanette, nº 140, Bairro Santo Antônio, Criciúma/SC; Mercedes Machado, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG nº 10.553.157-1, inscrita no CPF sob nº 004.253.588-36, residente e domiciliada na Rua Donato Cândido Machado, s/nº, Bairro São Clemente, Tubarão/SC; Rosângela de Souza Machado, brasileira, analista contábil, portadora do RG nº 4.162.068-2, inscrita no CPF sob nº 037.209.419-81, casada com Daniel Fernandes Kadoguti, brasileiro, analista de garantia, portador do RG nº 4.111.653, residentes e domiciliados na Rua Donato Cândido Machado, nº 63, Bairro Praia Redonda, Tubarão/SC; Josiane Souza Machado, brasileira, solteira, auxiliar de cozinha, portadora do RG nº 5.562.545-2, inscrita no CPF sob nº 074.751.489-55, residente e domiciliada na Rua Donato Cândido Machado, nº 275, Bairro Praia Redonda, Tubarão/SC; Robinson Souza Machado, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.284.351-3, inscrito no CPF sob nº 011.437.399-06, residente e domiciliado na Rua Andrino Sales Borges, nº 16, Bairro São Clemente, Tubarão/SC; Luiz Gonzaga Machado, brasileiro, viúvo, eletricitista, nascido em 15/03/1950, portador do RG nº 3.834.993, inscrito no CPF sob nº 007.461.908-08, residente e domiciliado na Rua Andrino Sales Borges, s/nº, Bairro Andrino, Tubarão/SC; José Machado, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 23/06/1960, portador do RG nº 1.029.637, inscrito no CPF sob nº 631.026.769-87,

residente e domiciliado na Rua Andriano Sales Borges, nº 363, Bairro São Clemente, Tubarão/SC, após depositarem a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 25/11/2020, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, requerem o registro à margem da matrícula 33.820 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua Donato Candido Machado, s/nº, Bairro São Clemente, Tubarão/SC, com área total de 2.540,82m², da seguinte forma: Área 1: 255,76m²; Área 2: 255,76m²; Área 3: 254,94m²; Área 4: 254,05m²; Área 5: 253,26m²; Área 6: 252,40m²; Área 7: 252,40m²; Área 8: 253,26m²; Área 9: 254,05m²; Área 10: 254,94m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - BAURU/SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JARDIM PARADISO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., MARIA DAS GRAÇAS**

Sra. MARIA DAS GRAÇAS. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ. nº 04.127.458/0001-67, com sede em Bauru/SP, na Avenida Nelson Spielmann; e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ. nº 01.744.397/0001-99, com sede em Bauru/SP, na Avenida Luiz Carlos Berrini, nº 1297, 6º andar, conjunto 62, credores do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária firmado em 13/12/2017 e registrado sob nºs 8 e 9 na matrícula nº 63.948 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Virgili Ghizio, lado ímpar, quarteirão 1, esquina da Rua 32, Conjunto Habitacional Bauru I -- Bauru-SP, NOTIFICAR a devedora fiduciante daquele contrato, MARIA DAS GRAÇAS, brasileira, solteira, maior, pensionista, portadora da cédula de identidade RG nº 36.166.598-2 e inscrita no CPF/MF sob nº 220.932.188-36, domiciliada em Bauru-SP, onde reside na Rua Benedito Vieira nº 2-73, Vila São Paulo, para que compareça a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 1 vencida em 20/01/2017; 2 vencida em 20/02/2017; 3 vencida em 20/03/2017; 4 vencida em 20/04/2017, referente a parcela balão; 1 vencida em 20/05/2017; 2 vencida em 20/06/2017; 3 vencida em 20/07/2017; 4 vencida em 20/08/2017; 5 vencida em 20/09/2017; 6 vencida em 20/10/2017; 7 vencida em 20/11/2017; 8 vencida em 20/12/2017; 9 vencida em 20/01/2018; 10 vencida em 20/02/2018; 11 vencida em 20/03/2018; 12 vencida em 20/04/2018; 13 vencida em 20/05/2018; 14 vencida em 20/06/2018; 15 vencida em 20/07/2018; 16 vencida em 20/08/2018; 17 vencida em 20/09/2018; 18 vencida em 20/10/2018; 19 vencida em 20/11/2018; 20 vencida em 20/12/2018; 21 vencida em 20/01/2019; 22 vencida em 20/02/2019; 23 vencida em 20/03/2019; 24 vencida em 20/04/2019; 25 vencida em 20/05/2019; 26 vencida em 20/06/2019; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que

se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio dos credores fiduciários JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS S.A. e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

COMARCA - MAUA/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MAUÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DARIO DE OLIVEIRA, MARLI FERREIRA DE OLIVEIRA, JOSE AMADO, ADELINA PIRES AMADO**

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mauá, serviço extrajudicial situado na Rua do Comércio, 21, conjunto 402, Mauá, São Paulo, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73, NOTIFICA JOSÉ AMADO e ADELINA PIRES AMADO, na qualidade de proprietários tabulares e confrontantes do imóvel usucapiendo, que DARIO DE OLIVEIRA, brasileiro, vendedor autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 6.563.502-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 390.441.498-49, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 14.954, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André/SP, com MARLI FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, portador da cédula de identidade RG nº 17.046.792-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 192.484.208-42, residentes e domiciliados na Rua Gunnar Vingren, 501, Parque Marajoara, Santo André/SP, protocolizou nesta Serventia, sob nº 149.471, aos 27/08/2020, requerimento por meio do qual, solicitou o reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.238 do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei 6.015/73 c/c Prov. 65/2017, visando o registro da aquisição do imóvel constituído da CASA nº 19 da Rua João Ferreira e seu respectivo terreno com área de 123,75m², Núcleo Cincinato Braga, Mauá/SP, cuja a posse o requerente declara exercer desde 02 de abril de 1973, e respectivo TERRENO correspondente a parte da área maior transcrita sob nº 13.656, do 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP, sendo proprietários em nome de JOSÉ AMADO e sua mulher ADELINA PIRES AMADO, lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de Mauá sob nº 19.066.027, com a seguinte descrição: "O imóvel inicia-se no ponto A, distante 7,00m (sete metros), da esquina com a Avenida Barão de Mauá, no ponto de divisa com parte da área maior, propriedade de José Amado e sua mulher Adelina Pires Amado, inscrição 19.066.026, compromissário comprador Segunda Igreja Presbiteriana Independente de Mauá, CNPJ nº 50.135.243/0001-05, daí segue medindo 11,00m (onze metros), em linha reta de frente para a Rua João Ferreira, até o ponto B, daí deflete à esquerda, 94º20'00'', medindo 11,00m (onze metros) em linha reta, confrontando com parte da área maior, propriedade de José Amado e sua mulher Adelina Pires Amado, inscrição 19.066.028, compromissário comprador Rivanildo Cirilo dos Santos, CPF nº 256.612.738-78, até o ponto C, de onde deflete à esquerda, 90º53'00'', medindo 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros) em linha reta, confrontando com parte da área maior, propriedade de José Amado e sua mulher Adelina Pires Amado, inscrição 19.066.009, compromissário comprador Segunda Igreja Presbiteriana Independente de Mauá, CNPJ nº 50.135.243/0001-05, até o ponto D, daí deflete à esquerda, 91º22'00'', medindo 12,00m (doze metros) em linha reta, confrontando com parte da área maior, propriedade de José Amado e sua mulher Adelina Pires Amado, inscrição 19.066.026, compromissário comprador Segunda Igreja Presbiteriana Independente de Mauá, CNPJ nº 50.135.243/0001-05, até o ponto A, encerrando a área de 123,75m² (cento e vinte e três metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados.". Caso os notificandos não concordem com o pedido, poderão, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos (item 13.1, Cap. XIII das NSCGJ-SP),

contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada por escrito, para fins do §2º do artigo 216-A da referida Lei nº 6.015/73, dirigida ao Oficial de Registro de Imóveis de Mauá/SP, na Rua do Comércio, 21, 4º andar, cjo 402, com horário de funcionamento das 9:00 às 16:00 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificandos de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (duas) vezes, em sistema eletrônico, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Dado e passado em Mauá, aos 27 de janeiro de 2021. O Oficial Renato Machado Teixeira de Andrade.

COMARCA - RIBEIRÃO PIRES/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANTÔNIO DORIVAL THOMAZINI

F A Z S A B E R, através do presente edital, nos termos do artigo Parágrafo 13, do artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73, faz saber os intimados senhor Luiz Massayuki Narita e sua mulher Sueli Narita uma vez que ficou demonstrado por diligências do correio desta cidade que os mesmos se encontram em local de difícil acesso e que inviabiliza o trabalho do carteiro, protocolado sob n. 117.313, pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial na modalidade extraordinária/ordinária, do imóvel, fazendo parte de área maior, alvo da transcrição nº 26.432 do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, com os seguintes dados: a) Requerente: Juacy Januário Rosa, Brasileiro, Solteiro, Advogado, OAB/SP nº 100.847, RG nº 9.366.541-6-SSP-SP, CPF nº 816.728.298-87, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Pires -- SP, Rua Comendador João Ugliengo, nº35, Centro, CEP: 09424-000, representando a pessoa de Antônio Dorival Thomazini, Brasileiro, Engenheiro, Viúvo, RG nº 5.789573-9, CPF nº 346.447.848-34, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Pires -- SP, Rua Urirapuru, nº120, Vila Suíça; b) Imóvel usucapiendo: O imóvel está designado na região desta cidade e comarca de Ribeirão Pires, localizado na Rua Professor Antônio Nunes, S/N, Jardim Boa Vista, CEP nº. 09430-380, com área de 8.291.00 m², medindo 162,00 m de frente para Rua Professor Antônio Nunes, do lado direito de quem da referida Rua Professor Antônio Nunes olha, mede 43,00 m, confrontando com a matrícula nº 30.939 e propriedade do senhor Lourenço Soares Lima, senhora Sebastiana Bento Lima e senhor Roberto dos Santos; do lado esquerdo mede 64,00 m, confrontando com a matrícula 36.952 de propriedade do senhor José Amaro de Santana e senhora Joelma Ferreira de Souza Santana; nos fundos mede 160,00 m confrontando com a matrícula 3.552 e propriedade do senhor Futoshi Jinnai e senhor Jutaro Narita; c) Parte de área maior, alvo da transcrição nº 26.432 do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo; d) Modalidade da usucapião: usucapião extraordinária/ordinária; e) Tempo de posse alegado pelos requerentes: mais de 20 anos (contrato de compra e venda realizada em 26/11/1990 e cessão de direitos datada e 07/12/2011, permanecendo até a presente data no imóvel). O presente edital será publicado por duas vezes. Pelo prazo de quinze (15) dias cada um, e suprirá a notificação de Luiz Massayuki Narita e sua mulher Sueli Narita. Mais informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, situado na Rua Esperança Arnoni n. 52, Centro, Ribeirão Pires-SP. Ribeirão Pires, 27 de Janeiro de 2021.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANTÔNIO DORIVAL THOMAZINI

F A Z S A B E R, através do presente edital torna-se público que tramita o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, protocolado sob n. 117.313, com os seguintes dados: a) Requerentes: Juacy Januário Rosa, Brasileiro, Solteiro, Advogado, OAB/SP nº 100.847, RG nº 9.366.541-6-SSP-SP, CPF nº 816.728.298-87, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Pires -- SP, Rua Comendador João Ugliengo nº35,

Centro, CEP: 09424-000, representando a pessoa de Antônio Dorival Thomazini, Brasileiro, Engenheiro, Viúvo, RG nº 5.789573-9, CPF nº 346.447.848-34, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Pires -- SP, Rua Urirapuru, nº 120, Vila Suissa; b) Imóvel usucapiendo: O imóvel está designado na região desta cidade e comarca de Ribeirão Pires, localizado na Rua Professor Antônio Nunes, S/N, Jardim Boa Vista, CEP nº. 09430-380, com área de 8.291,00 m², medindo 162,00 m de frente para Rua Professor Antônio Nunes, do lado direito de quem da referida Rua Professor Antônio Nunes olha, mede 43,00 m, confrontando com a matrícula nº 30.939 e propriedade do senhor Lourenço Soares Lima, senhora Sebastiana Bento Lima e senhor Roberto dos Santos; do lado esquerdo mede 64,00 m, confrontando com a matrícula 36.952 de propriedade do senhor José Amaro de Santana e senhora Joelma Ferreira de Souza Santana; nos fundos mede 160,00 m confrontando com a matrícula 3.552 e propriedade do senhor Futoshi Jinnai e senhor Jutaro Narita; c) Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na transcrição do imóvel usucapiendo: Espólio de Abdalla Chiedde e sua mulher Negage Chiedde, cujo inventário, processos sob os números 507/79 e 2633/1982 -- que tramitam perante a segunda vara civil da comarca de Ribeirão Pires - SP, ainda não finalizado. e) Confrontantes: dispensada a intimação, nos termos do artigo 10º, §10, do Provimento n. 65/2017 do CNJ; f) Modalidade da usucapião: usucapião extraordinária/ordinária; g) Tempo de posse alegado pelos requerentes: mais de 20 anos (contrato de compra e venda realizada em 26/11/1990 e cessão de direitos datada e 07/12/2011, permanecendo até a presente data no imóvel), ficam intimadas TERCEIROS eventualmente interessados, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação do presente edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, situado na Rua Esperança Arnoni n. 52, Centro, Ribeirão Pires-SP. Ribeirão Pires, 27 de Janeiro de 2021.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 27/01/2021 17:15:54 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

